

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – SUOPE

GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – GECOM

Comunicado Gecom/Suope nº 54/2026

Retificação de Resultado Parcial

Edital nº 826/2026 - Feijão Comum Cores - 2ª Etapa

Companhia Nacional de Abastecimento – Conab | Contrata+Brasil

Assunto: Provimento de Recurso Administrativo, Reconsideração de Inabilitação e Retificação de Resultado

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), por intermédio da Superintendência de Operações Comerciais (Suope), comunica formalmente a retificação integral do Resultado Parcial veiculado no Comunicado Gecom/Suope nº 51/2026, publicado em 23/09/2026.

Diante do julgamento do Recurso Administrativo tempestivo interposto no Processo SEI nº 21200.008359/2026-96, esta Administração exerceu o Juízo de Reconsideração, com fulcro no Art. 165 da Lei nº 14.133/2021, para fixar os seguintes atos:

- 1) **Provimento do Recurso e Habilitação:** fica tornada sem efeito a inabilitação da Cooperativa Mista da Agricultura Familiar e do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil (Coopbrasil). Reconhece-se que a recorrente cumpriu os requisitos habilitatórios de agricultura familiar por meio de seu Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ativo, sendo a comprovação das notas fiscais e contratos de rastreabilidade (item 6.5.4) postergada para o momento da entrega e recebimento do feijão.
- 2) **Cancelamento de Convocação Remanescente:** em decorrência do retorno da primeira colocada ao certame, fica cancelada a convocação da segunda colocada, a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda, restando prejudicados os atos de análise documental subsequentes.
- 3) **Readequação do Cronograma:** com o objetivo de preservar o cumprimento do objeto para o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), diante do efeito suspensivo operado, as etapas finais do certame ficam readequadas conforme o seguinte cronograma:

Etapas subsequentes	Data
Divulgação do Resultado Parcial (Reconsideração)	01/09/2026
Prazo para Interposição de Recurso	02/09/2026
Divulgação do Resultado Final e Início das Entregas	05/10/2026
Prazo Final de Entrega	16/10/2026

A Conab reforça que o recebimento físico da carga e a liquidação financeira da Coopbrasil estarão estritamente condicionados à apresentação integral dos documentos de rastreabilidade fiscal

previstos no item 6.5.4 do Edital no ato da entrega.

Manifestações, dúvidas ou o envio de documentação complementar admitidos pelas regras editalícias, assim como recursos devem ser formalizados e encaminhados à Superintendência de Operações Comerciais (SUOPE) exclusivamente por meio do e-mail oficial: conab.suope@conab.gov.br, com cópia obrigatória para conab.gecom@conab.gov.br.

A Conab reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade, a isonomia e a segurança jurídica na condução das políticas de abastecimento e de apoio à agricultura familiar.

ROGÉRIO WILSON GONÇALVES
Superintendência de Operações Comerciais
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **WELINGTON MARTINS RIBEIRO, Analista de Operações - Conab**, em 01/10/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WILSON GONCALVES, Superintendente de Área - Conab**, em 01/10/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56588004** e o código CRC **F2C8EF25**.